



I – ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Documentos Previsionais da Receita e Despesa,
do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de
Atividades mais Relevantes 2021 - Revisão**

----- 1 – Presente à reunião informação da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “1 - O Plano Oficial de Contabilidade das Autoridades Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, estabelece o regime dos documentos previsionais, designadamente quanto às regras relativas às modificações do Orçamento constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras de alteração e revisão. -----

----- 2 - De acordo com o ponto 3 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, sendo que tem a natureza de alteração orçamental modificativa a que procede à inscrição de uma nova receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. -----

----- 3 – Considerando que as receitas de capital previstas nos Documentos Previsionais são receitas consignadas, nomeadamente as resultantes da contratação de empréstimos e as cofinanciadas por fundos europeus. Fazem ainda parte daquelas receitas de capital as provenientes da participação dos impostos (FEF e participação no IVA – artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), constantes do Orçamento de Estado para 2021; -----

----- 4 - Considerando que na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, foi constituída a Sociedade “Águas do Norte, SA” à qual foi atribuída, em regime de



exclusividade, o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, o qual resultou da agregação de quatro sistemas entre os quais o sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro; -----

----- 5 – Considerando que a referida sociedade sucedeu em todos os direitos e obrigações à sociedade, entretanto extinta, “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA”, a partir de 30 de junho de 2015 por força do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, incluindo os contratos de fornecimento e recolha celebrados com os Municípios; -----

----- 6 – Considerando que, nos termos do n.º 2 da cláusula 12.ª do Contrato de Concessão, *«Outras infraestruturas e outros bens e direitos que venham a revelar-se indispensáveis para a exploração do sistema, pertencentes a municípios, a entidades de natureza intermunicipal ou entidades gestoras dos respetivos sistemas municipais, devem, nos termos do número anterior, e mediante autorização prévia do concedente, ser cedidos ou alienados à concessionária, em particular origens de água já existentes situadas dentro da área de influência do sistema, que possam ser consideradas como reforços estratégicos do sistema»*; -----

----- 7 – Considerando que a concessionária e o Município acordaram, tendo por base o Relatório da Comissão da Avaliação para Afetação de Infraestruturas Municipais do Município de Santa Marta de Penaguião à Concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, elaborado nos termos e ao abrigo do n.º 4 da Cláusula 12.ª e do Apêndice I do Anexo I ao Contrato de Concessão, no valor de cedência das infraestruturas municipais a afetar ao Sistema de 430.693,83 €, que mereceu parecer favorável da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e autorização da Exma. Senhora Secretária de Estado do Ambiente, nos termos e nas condições constantes da minuta do respetivo do contrato a celebrar; -----

----- 8 – Considerando que do n.º 6 da Cláusula 1.ª daquela minuta e demais correspondência constante do respetivo processo, a empresa procederá ao pagamento daquela importância na data da sua assinatura, encontrando-se disponível para a sua efetivação logo que lhe seja comunicado pelo Município; -----

----- 9 – Considerando o estabelecido nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL, que estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração

orçamental modificativa), que deve ser obrigatoriamente articulado com o definido na NCP 26 do SNC-AP; -----

---- 10 – Considerando que aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2021, no que respeita à receita a receber das Águas do Norte, S.A. no valor referido no ponto 7, não consta daqueles documentos; -----

---- 11 – Considerando que por deliberações do Executivo Municipal de 16 de março e de 6 de abril do corrente ano foram aprovadas as cláusulas contratuais, onde é referido que o pagamento será realizado aquando da assinatura do contrato, pelo que pode esse valor ser utilizado como contrapartida do aumento global da despesa, resultando uma revisão orçamental, tal como se encontra estabelecido no ponto 8.3.1.4 alínea c) do POCAL, cumprindo a regra do equilíbrio orçamental. -----

---- 12 – Por outro lado, surgiu a necessidade de inscrição de novos projetos co-financiados por fundos europeus no Plano Plurianual de Investimentos, designadamente, Transformação Digital - Município de Santa Penaguião, Requalificação de um Edifício destinado a albergue e valorização ambiental da área envolvente - Espírito Santo e Execução de Obras no Loteamento do Mergulhão.

---- 13 - Assim, de acordo com os pontos 8.3.1.2., 8.3.1.3. e 8.1.3.4. do POCAL, em conjugação com o ponto 3 e no n.º 1 do ponto 46 (modelos n.ºs 1, 2 e 3 do ponto 12.2) da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamento, constante do Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administração Pública (SNC-AP), propõe-se que: -----

---- a) A Câmara Municipal aprove nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes (Plano de Atividades Municipal), documentos que se anexam à presente proposta e da qual ficam a fazer parte integrante; -----

---- b) Seja submetida, sob a forma de proposta, à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da mencionada Lei.” -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano**

de Atividades mais Relevantes (Plano de Atividades Municipal), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeter à Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da mencionada Lei. -----



ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Classificação orçamental	N.º Projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Datas		Pagamentos				ANO	Total de Revisões: - 2	2021
					2021		Períodos seguintes						
					Início (4)	Fim (5)	2021	2022 (8)	2023 (9)	2024 (10)			
(1)	Orgânica Económica	(2)	(3)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(7)+(6)		
1			Funções gerais	D7		80 501,00	160 859,83	14 050,00	200,00	0,00	0,00	0,00	94 608,83
1.1.0			Serviços gerais de administração pública	D7		80 501,00	160 859,83	14 050,00	200,00	0,00	0,00	0,00	94 608,83
1.1.1			Administração geral	D7		80 501,00	160 859,83	14 050,00	200,00	0,00	0,00	0,00	94 608,83
1.1.1	07.01.07	02/2018	Modernização Administrativa - D2Gov - Douro Digital Governance	D7	dez22	7 500,00	0,00						-7 500,00
1.1.1	07.01.07	01/2017	Modernização Administrativa - Aquisição de Software e Hardware	D7	jan17	7 700,00	21 908,83						-14 208,83
1.1.1	07.01.08	01/2019	Aquisição e grande reparação de viaturas, de máquinas e de equipamento básico	D7	dez21	5 001,00	25 001,00						20 000,00
1.1.1	07.01.06.02	01/2019	Aquisição e grande reparação de viaturas, de máquinas e de equipamento básico	D7	dez21	5 700,00	45 700,00						40 000,00
1.1.1	07.01.10.02	01/2019	Aquisição e grande reparação de viaturas, de máquinas e de equipamento básico	D7	dez21	0,00	0,00						0,00
1.1.1	07.01.07		Transformação Digital - Santa Marta de Penaguião		dez23		500,00	100,00					1 100,00
1.1.1	07.01.08	02/2021	Transformação Digital - Santa Marta de Penaguião		dez23		67 750,00	100,00					81 400,00
2			Funções sociais			1,00	183 001,00	640 100,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	822 900,00
2.1.0			Educação			0,00	0,00	0,00	-400,00	0,00	0,00	0,00	-400,00
2.1.1			Ensino não superior			0,00	0,00	0,00	-400,00	0,00	0,00	0,00	-400,00
2.1.1	07.01.03.05	01/06/2015	Requalificação dos espaços exteriores dos Pólos Escolares	D2	dez23				-400,00				-400,00
2.4.0			Habitação e serviços coletivos			1,00	183 001,00	640 100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	823 300,00
2.4.2			Ordenamento do território			1,00	183 001,00	640 100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	823 300,00
2.4.2	07.01.15	08/37/2014	Aquisição e colocação de mobiliário urbano	D7	dez21	1,00	3 001,00						3 000,00
2.4.2	07.03.03.13	10/40/2018	Douro do Frei João de Manilha - Ligeção de História	D7	dez23	0,00	0,00	190 000,00	100,00				190 100,00
2.4.2	07.01.03.07	02/15/2021	Requalificação de um Edifício destinado a albergue e valorização ambiental da área envolvente - Espírito Santo	D7	dez23		150 000,00	450 000,00	100,00				600 100,00
2.4.2	07.03.03.13	02/17/2021	Execução de Obras no Lotseamento do Mergulhão Alvará 1/2000	D7	dez22		30 000,00	100,00					30 100,00
3			Funções económicas			103 163,00	212 763,00	14 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124 500,00
3.3.0			Transportes e comunicações			103 163,00	212 763,00	14 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124 500,00
3.3.1			Transportes rodoviários			103 163,00	212 763,00	14 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124 500,00
3.3.1	02/07.03.03.13	12/10/3/2014	Construção e reparação de muros diversos	D7	dez21	103 163,00	153 163,00						50 000,00
3.3.1	02/07.03.03.08	06/14/2021	Alargamento da Rua Marechal Teixeira Rebelo	D7	dez22		59 600,00	14 900,00					74 500,00
			TOTAL GERAL			183 665,00	556 623,83	669 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 042 000,83



Município de Santa Marta de Penaguião

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Total de Revisões: - 2	ANO	2021						
Orgânica	Classificação Económica				Rubricas (1)	Tipo (2)	Previsões Iniciais (3)	Despesa			Revisões corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6) (8)	Obs	
	Aggrupamento	Subagr-patrim	Rubrica	Alínea				Sub-alínea	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			Créditos especiais (6)
02					Câmara Municipal e Serviços Municipais								
					Despesas de Capital								
					Aquisição de bens de capital								
	07	01			Investimentos	M	471 019,27	150 000,00			621 019,27		
	07	01	03		Edifícios	M	7 500,00	40 000,00			47 500,00		
	07	01	03	07	Outras	M	65 200,00	7 208,83			72 408,83		
	07	01	06		Material de transporte	M	112 820,00	33 150,00			145 970,00		
	07	01	06	02	Outro	M	205 085,00	3 000,00			208 085,00		
	07	01	07		Equipamento de informática	M							
	07	01	08		Software informático	M							
	07	01	15		Outros investimentos	M							
	07	03			Bens do domínio público	M							
	07	03	03		Outras construções e infraestruturas	M	723 369,00	59 600,00			782 969,00		
	07	03	03	08	Viação rural	M	1 638 402,00	80 000,00			1 718 402,00		
	07	03	03	13	Outros	M							
	08				Transferências de capital								
	08	05			Administração local	M	90 050,00	75 000,00			165 050,00		
	08	05	01		Contínente	M							
	08	05	01	02	Freguesias	M	148 400,00	115 850,00			264 250,00		
	08	07			Instituições sem fins lucrativos	M							
	08	07	01		Instituições sem fins lucrativos	M							
					Total das despesas de capital		3 461 845,27	563 808,83	0,00	0,00	4 025 654,10		
					Total		3 461 845,27	563 808,83			4 025 654,10		



Município de Santa Marta de Penaguião

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA							Total de Revisões: - 2	ANO	2021			
Códigos		Rubricas	Tipo	Receita			Previsões corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Obs (8)				
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Alinea	Inscrições / reforços (4)	Alterações orçamentais Diminuições / anulações (5)			Créditos especiais (6)			
					(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
					Receitas de capital							
					Transferências de capital							
10	03				Administração central							
10	03	07			Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados							
10	03	07	01		Norte2020		2 614 888,50	133 115,00				
13	01				Outras receitas de capital							
13	01				Outras		10,00	430 693,83				
13	01	99			Outras							
					Total das receitas de capital		2 614 898,50	563 808,83	0,00	0,00	0,00	3 178 707,33
					Total		2 614 898,50	563 808,83	0,00	0,00	0,00	3 178 707,33

M - Alteração modificativa / Revisão

